



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037-2022

Data: 16 de maio de 2022

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de maio de 2022, relativas ao período aquisitivo compreendido entre julho de 2020 a julho de 2021, bem como a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de maio de 2022.


PEDRO RAUBER
Presidente



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Memorando Interno nº 50/2022

Marechal Cândido Rondon, 16 de maio de 2022.

De: Cleiton Ezequiel Jagnow – Ass. Legislativo.
Para: Egomar Schmidt – Diretor Ad. Finan. e RH


Assunto: **solicitação de férias**

Prezado Diretor,

Este servidor abaixo firmado, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente legislativo, considerando o período aquisitivo concluído em julho de 2021, vem requerer a solicitação de 10(dez) dias de férias a gozar do dia 19 de maio a 28 de maio, bem como a conversão de 10(dez) dias de férias em pecúnia.

Atenciosamente,


Cleiton Ezequiel Jagnow
Ass. Legislativo

DEFIRO
16/05/22

Diretor Adm.
Financeiro e RH



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037-2022

Data: 16 de maio de 2022

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de maio de 2022, relativas ao período aquisitivo compreendido entre julho de 2020 a julho de 2021, bem como a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de maio de 2022.

PEDRO RAUBER

Presidente